

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 264/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e ainda o teor do e-Doc n. 07010553301202366,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, as servidoras **MARLA MARIANA COELHO**, matrícula n. 121046, e **MARIA LÊDA DE ALMEIDA ANDRADE MAGALHÃES**, matrícula n. 120413, para comporem a Comissão Técnica de Transição para regulamentar o novo regime de licitações e contratações no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, instituída pela Portaria n. 257/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 1419, de 23 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça